

PORTARIA N° 152 de 23 de dezembro de 2.019

“Concede férias a servidora que especifica e converte parte em abono pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações.

CONSIDERANDO: solicitação datada de 13 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço, prestado pela servidora;

Art. 1° Conceder férias a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2° - Converter 20 (vinte) dias das férias do período aquisitivo 2018/2019, em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 23 de dezembro 2.019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente